



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

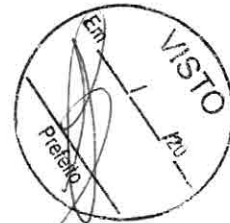


OFÍCIO Nº 114/2020

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 106/2017, Pregão nº 75/2017** firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EM AMBIENTE VISUAL, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO; CONVERSÃO; TREINAMENTO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, pelo prazo de 12 meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

Pato Branco, 02 de setembro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Ofício nº 041/2020

Ref.: 03º Aditivo contratual.

Excelentíssimos Senhores,

Em referência ao contrato de NR. 106/2017 celebrado entre as partes, **considerando que a vigência do mesmo e encerrará em 01 de OUTUBRO de 2020**, manifestamos, com a devida antecedência, a intenção desta empresa pela continuidade dos serviços ajustados, solicitando-se, caso seja de interesse dessa instituição, a instauração dos procedimentos necessários à prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Ressaltamos que a prorrogação da avença administrativa encontra previsão contratual e sua implementação visa, essencialmente, evitar uma indesejada ausência de cobertura contratual, bem como transtornos à execução dos serviços prestados a essa respeitada entidade.

Conforme previsto na cláusula contratual os valores praticados deverão ser reajustados conforme a variação do índice INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Sendo assim e diante do ora exposto, ficamos no aguardo de imediata manifestação dessas autoridades responsáveis acerca da solicitação em referência, permanecendo à inteira disposição para adicionais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

TIAGO RUBENS BUSATTA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

COORDENADOR DE SERVIÇOS

Tel. (46) 98803-3136 tiago.busatta@govbr.com.br**THALINY VALÉRIO**

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Tel. (46) 98825-4344 e (46) 3225-9757 thaliny.valerio@govbr.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:25:48 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **6A74.1130.2B78.090F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140119915769
Data de emissão:	01/10/2020 10:22:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	30/11/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 79842510200

Assinatura Digital: 4709E6CABEDC32F993F0F9B1F7C10CF8

Data/Hora Emissão: 01/10/2020 10:27:31

Data Validade: 30/03/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01

Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC /
89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101200390236888530

Informação obtida em 14/10/2020 11:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão nº: 24865339/2020

Expedição: 01/10/2020, às 10:33:15

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 106/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 75/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com sede Rua João Pessoa, 1183, Térreo: 1º e 2º Andares – Velha, na cidade de Blumenau (89.036-001), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. **Silvio Luís Strozzi**, portador do CPF sob o nº 488.200.089-04 e RG sob o nº 3.251.574-6.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 106/2017 que tem como objeto o **fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual, incluindo: implantação; conversão; treinamento; serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas; atendimento e suporte técnico**, nos termos da sua Cláusula Sétima – da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 106/2017 de 27 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), solicitação do secretário de administração e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 02 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021.**

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2020, na ordem de 2,3055%, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor mensal Reajustado	VALOR TOTAL
1	1	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA CONTABILIDADE PUBLICA	1.271,98	15.263,76
1	2	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TESOUREARIA	741,99	8.903,88
1	3	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS/PROTESTO CDA	2.529,21	30.350,52
1	4	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISSQN	900,99	10.811,88

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	5	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	318,00	3.816,00
1	6	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.059,99	12.719,88
1	7	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	318,00	3.816,00
1	8	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA	741,99	8.903,88
1	9	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (LDO,PPA,LOA)	1.165,99	13.991,88
1	10	12	MÊS	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	2.649,98	31.799,76
Aditivo 04		12	MÊS	NOTA FISCAL ELETRÔNICA 2.0	2.610,00	31.320,00
VALOR TOTAL					14.308,12	171.697,44

Parágrafo terceiro: O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 14.308,12 (quatorze mil trezentos e oito reais e doze centavos)

Parágrafo quarto: Para o item 11 (atendimento técnico) as quantidades e valores permanecem inalterados.

Parágrafo quinto: O valor total estimado deste termo aditivo é de 171.697,44 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 624.681,10 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 106/2017, de 27 de setembro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvio Luís Strozzi
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Testemunhas:.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0570

Página 2 / 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

DATA: 25/09/20 ABERTURA: 09/10/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 84/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	OVIDIO GAMBIM-ME	163,00	81.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	81.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod343761

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020

DATA: 02/10/20 ABERTURA: 19/10/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS (REFEIÇÕES) PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO QUANDO EM SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	12,80	34.560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	34.560,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020

DATA: 02/10/20 ABERTURA: 19/10/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS (REFEIÇÕES) PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO QUANDO EM SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	12,80	34.560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	34.560,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod343765

CONTRATOS

Aditivo nº 05–Contrato nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 75/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02.10.2020 a 01.10.2021. Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)1, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2020, na ordem de 2,3055%. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 14.308,12. O valor total estimado deste termo aditivo é de 171.697,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

1 Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.

Cod343741